



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

PROTOCOLO  
Nº Indicação 065/2025

Data 07/05/25 Hs: 13:39

Wéverson Leão Simões  
Assinatura

## INDICAÇÃO 065/2025

**Ementa:** Sugere a criação do Programa de Acompanhamento Humanizado na Saúde no Município de Serro

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO propondo seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de criação do Programa de Acompanhamento Humanizado na Saúde no Município de Serro, com o objetivo de oferecer suporte e acompanhamento a pacientes em situação de vulnerabilidade durante consultas, exames e internações.

**Justificativa:** A presente indicação tem por finalidade garantir maior dignidade e cuidado aos cidadãos serranos que, por diferentes razões, enfrentam dificuldades em acessar os serviços de saúde de forma autônoma e segura. A proposta visa estabelecer uma rede de apoio humanizado, capaz de acompanhar e orientar os pacientes em situações delicadas, promovendo inclusão, acolhimento e amparo social. O programa atenderia prioritariamente: I - Idosos sem familiares próximos ou sem apoio para locomoção e acompanhamento; II - Pacientes em situação de vulnerabilidade social; III - Pessoas com deficiência ou com necessidades especiais que demandem auxílio durante atendimentos de saúde. O acompanhamento seria realizado por profissionais capacitados, designados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo: I - Acompanhamento em consultas médicas; II - Suporte durante a realização de exames; III - Assistência durante internações hospitalares. À Secretaria Municipal de Saúde caberia: I - Elaborar e implementar as diretrizes do Programa de Acompanhamento Humanizado; II - Promover a capacitação dos profissionais que atuarão no programa; III - Realizar campanhas de divulgação para ampla informação da população sobre a disponibilidade e os critérios do programa. Diante da relevância social e do caráter humanitário desta proposta, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para sua análise e possível implementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Serro, 7 de Maio de 2025.

APROVADO  
Em única votação com 10 votos  
Serro 07 de 05 de 2025

Wéverson Leão Simões  
Vereador **Wéverson Leão Simões**

(Autor da Indicação)

João Paulo Brandão Simões  
Presidente